

Protocolo nº 2024014250.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Inscrição de servidores em Curso de elaboração de ETP, Termo de Referência e Projetos Básicos nos dias 15 e 16/04/2024.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE nº 014/2024

O **Secretário Municipal de Educação**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que as inscrições em epígrafe tem como objetivo a capacitação de servidores da educação para maior celeridade e eficiência na formalização e instrução dos processos licitatórios, na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referências e Projetos Básicos, atendendo os procedimentos legais determinados na legislação vigente.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para pagamento de inscrições, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 446/2024 – L.C., datado em 12 de abril de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra, concluindo pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 74, inciso III, alínea “F” da Lei 14.133/21 e Instruções Normativas expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás,

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para inscrição de servidores desta Secretaria em curso de capacitação (elaboração de ETPs, Termos de Referências e Projetos Básicos), ministrados pela empresa **ICPÓS INSTITUTO DE CURSOS E PÓS GRADUAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.636.646/0001-56, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica autorizada, pelo valor global de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leonardo P. Santa Cecília
Secretário de Educação
Decreto: 07/2024

Catalão - GO, aos 12 dias do mês de abril de 2024.

Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Educação